



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 12526/2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência deste Regional, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104.248.445), para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, analisar e autorizar o pagamento de honorários periciais, nos termos do ATO TRT SGP N. 109/2020.

**Art. 2º** O Desembargador Presidente, sempre que julgar necessário, praticará os atos previstos no artigo 1º, sem prejuízo da validade da delegação;

**Art. 3º** A presente delegação tem prazo de vigência limitado ao período do mandato dos dirigentes deste Tribunal, biênio administrativo 2021/2023.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na presente data.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente